

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROEX 01/2026, BOLSISTA PROEX 2026.

A Comissão Organizadora do Edital nº 01/2026, torna público o presente aditivo para esclarecer e alterar a exigência referente ao item **“Comprovante de Matrícula”**, nos seguintes termos:

Fica informado que **não será obrigatória a anexação do comprovante de matrícula no período de inscrição**. Entretanto, **os(as) candidatos(as) selecionados(as) para ocupar qualquer uma das vagas disponibilizadas somente terão a vaga efetivada mediante a apresentação do comprovante de matrícula**, dentro do prazo estabelecido.

A apresentação do referido documento deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 23 de fevereiro de 2026, sendo esta condição indispensável para a efetivação da vaga, sob pena de perda do direito à ocupação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Redenção - CE, 13 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura